



## SÚMULA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR

DATA	31 de agosto e 1º de setembro de 2017	HORÁRIO	09h às 18h
LOCAL	Brasília – DF		

ASSESSORIA	Lais Ramalho Maia		
PARTICIPANTES	Hugo Seguchi	BA	Coordenador
	Ricardo Martins da Fonseca	SC	Coordenador Adjunto
	Gonzalo Renato Núñez Melgar	AM	Membro
	Oscarito Antunes do Nascimento	AP	Membro
	Luís Hildebrando Ferreira Paz	TO	Membro

## ORDEM DO DIA

1	<b>Protocolo 457918/2016 – Anteprojeto de resolução sobre RRT: apreciação do texto final com as alterações propostas pela Assessoria Jurídica do CAU/BR para encaminhamento ao Plenário do CAU/BR</b>
Fonte	Presidência do CAU/BR
Relator	Coordenador Hugo Seguchi
Encaminhamento	Devido ao não recebimento da análise da Assessoria Jurídica do CAU/BR, o assunto será apreciado na próxima reunião de Comissão.
2	<b>1º Encontro Temático da CEP com os CAU/UF sobre “Fiscalização” ocorrido em 31/7 e 1/8: Resultado de questionário encaminhado aos participantes</b>
Fonte	CEP-CAU/BR
Relator	Coordenador Hugo Seguchi
Encaminhamento	O conselheiro Ricardo Fonseca foi designado para fazer a análise da avaliação dos participantes e dos encaminhamentos do encontro para elaboração do Relatório Final do 1º Encontro Temático da CEP com os CAU/UF em 2017.
3	<b>Alteração do art. 35 – Resolução nº 22/2012 – apreciação das sugestões</b>
Fonte	CEP-CAU/BR
Relator	Coordenador Hugo Seguchi
Encaminhamento	A assessora técnica apresentou a compilação das sugestões de infrações para alteração do artigo 35 da Resolução nº22/2012. Após discussão, o coordenador Hugo foi designado para fazer a análise e relatar na próxima reunião da comissão.
4	<b>Protocolos 559702 e 559804/2017 – CAU/PR solicitação da Prefeitura de Maringá para esclarecimentos do uso da atividade “Compatibilização de Projetos, do Grupo “Gestão” – Item 3 da Resolução 21/2014 CAU/BR, no preenchimento do RRT, no campo de descrição.</b>
Fonte	Presidência CAU/BR
Relator	Hugo Seguchi
Encaminhamento	<b>DELIBERAÇÃO Nº 076/2017 – CEP-CAU/BR, que deliberou:</b> 1-Orientar a Prefeitura de Maringá que aceite, para fins de comprovação de acervo técnico, apenas RRT baixados, devidamente integrados ao acervo técnico do arquiteto e urbanista responsável; 2-Esclarecer que apenas as informações que constam no campo “atividade” do RRT, são as que o arquiteto e urbanista se responsabiliza tecnicamente e podem ser utilizadas para comprovação de acervo técnico;





	3-Orientar os CAU/UF que analisem e tomem as providências cabíveis quanto a possível anulação dos RRT que contenham no campo “descrição” informações que não sejam complementares às atividades registradas no campo “atividade”; e 4-Solicitar à Presidência do CAU/BR o envio de ofício ao CAU/PR com os esclarecimentos dispostos nesta deliberação.
<b>5</b>	<b>Protocolo 558465 – PRF solicita esclarecimento quanto ao impedimento de Policiais Rodoviários Federais manterem ativo o registro junto ao CAU</b>
<b>Fonte</b>	Presidência CAU/BR
<b>Relator</b>	Coordenador Hugo Seguchi
<b>Encaminhamento</b>	<b>DELIBERAÇÃO Nº 077/2017 – CEP-CAU/BR, que deliberou:</b> 1- Esclarecer que <b>não</b> há impedimento dentro dos normativos do CAU para que os policiais rodoviários federais que sejam arquitetos e urbanistas mantenham seus registros ativos junto ao Conselho, mesmo que em regime de dedicação exclusiva; 2- Esclarecer que é facultado aos profissionais que atendam as condições dispostas no art. 14 da Resolução nº 18, de 2 de março de 2012, a solicitação, por tempo indeterminado, da interrupção de seu registro profissional junto ao CAU; e 3- Solicitar à Presidência do CAU/BR o envio de ofício à Polícia Rodoviária Federal com os esclarecimentos dispostos nesta deliberação.
<b>6</b>	<b>Protocolo 555283 e 556949/2017 – CAU/MS solicita revisão da Deliberação CEP-CAU/BR nº 040/2017</b>
<b>Fonte</b>	Presidência CAU/BR
<b>Relator</b>	Coordenador Hugo Seguchi
<b>Encaminhamento</b>	<b>DELIBERAÇÃO Nº 083/2017 – CEP-CAU/BR, que deliberou:</b> 1 - Manter a redação atual da Deliberação nº 040/2017 – CEP-CAU/BR devido à inexistência de incorreção material no seu texto; e 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/BR para conhecimento e encaminhamento de resposta ao CAU/MS para as providências cabíveis.
<b>7</b>	<b>Protocolo 547202/2017 – CAU/DF solicita informação sobre questão envolvendo licitação do CONFEA e afronta a Resolução do CAU/BR</b>
<b>Fonte</b>	Presidência CAU/BR
<b>Relator</b>	Coordenador Hugo Seguchi
<b>Encaminhamento</b>	<b>DELIBERAÇÃO Nº 078/2017 – CEP-CAU/BR, que deliberou:</b> 1 – Reiterar a solicitação do CAU/DF para que a Presidência do CAU/BR interceda junto a Presidência do CONFEA na questão, em favor dos arquitetos e urbanistas; e 2 – Retornar o protocolo em epígrafe à Presidência do CAU/BR para as providências cabíveis.
<b>8</b>	<b>Programação Conferência Arquitetura e Urbanismo</b>
<b>Fonte</b>	Presidência CAU/BR
<b>Relator</b>	Coordenador Hugo Seguchi
<b>Encaminhamento</b>	<b>DELIBERAÇÃO Nº 084/2017 – CEP-CAU/BR, que deliberou:</b> 1- Definir a seguinte programação para o painel da Comissão de Exercício Profissional no âmbito da II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo: Painel: A prática profissional da Arquitetura e Urbanismo <b>9h - Abertura</b> <b>9h30 - A fiscalização com vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo</b> Hugo Seguchi - Coordenador da Comissão de Exercício Profissional





	<p><b>10h - A valorização profissional na garantia ao acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo</b> Sanderland Ribeiro - Coordenador da Comissão de Política Profissional</p> <p><b>10h30 - Arquitetos e Urbanistas como protagonistas no planejamento e gestão do território</b> Lana Jubé - Coordenadora da Comissão de Política Urbana e Ambiental</p> <p><b>11h - Debate</b> Mediador: Ronaldo Lima - Conselheiro federal membro da Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR Relator: José Alberto Tostes - Conselheiro federal membro da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/BR.</p> <p><b>12h – Encerramento</b> 2 -Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/BR para conhecimento e providências cabíveis.</p>
<b>9</b>	<b>Plano de Ação 2018</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica
<b>Relator</b>	Coordenador Hugo Seguchi
<b>Encaminhamento</b>	Após discussão, a Comissão definiu como potenciais projetos a serem desenvolvidos pela CEP em 2018: <ul style="list-style-type: none"><li>- Promoção de ações nos CAU/UF que divulguem o serviço de arquitetura</li><li>- Plano de marketing</li><li>- CAU nas escolas</li><li>- Prêmio Arquitetura para todos</li></ul> A aprovação do Plano de Ação será feita na próxima reunião da comissão.
<b>10</b>	<b>Protocolo nº 531937/2017 - Processo de fiscalização do CAU/SP – interessada: ABarroso Arquitetura de Interiores (PJ sem registro) – Designar relator.</b>
<b>Fonte</b>	Presidência do CAU/BR
<b>Relator</b>	-
<b>Encaminhamento</b>	<b>DELIBERAÇÃO Nº 079/2017 – CEP-CAU/BR, que designa o conselheiro Luis Hildebrando como relator do processo.</b>
<b>11</b>	<b>Protocolo nº 171999/2014 – Recurso à Decisão Plenária do CAU/MS – interessada: arquiteta e urbanista Carollyne Gonçalves Cunha: análise e discussão do processo para deliberação. Análise parecer jurídico.</b>
<b>Fonte</b>	Presidência do CAU/BR
<b>Relator</b>	Conselheiro Claudemir José de Andrade
<b>Encaminhamento</b>	A matéria será pautada na próxima reunião, pois a Ass. Jurídica não entregou o parecer jurídico solicitado
<b>12</b>	<b>Protocolo nº 522352/2017 – Processo de fiscalização do CAU/GO – interessado: MCI Engenharia &amp; Arquitetura LTDA-ME (PJ sem registro) – Appreciar e aprovar o Relatório e Voto do relator para encaminhamento ao Plenário.</b>
<b>Fonte</b>	Presidência do CAU/BR
<b>Relator</b>	Conselheiro Claudemir José de Andrade
<b>Encaminhamento</b>	<b>DELIBERAÇÃO Nº 081/2017 – CEP-CAU/BR, que deliberou:</b> 1 - Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado do conselheiro relator no âmbito da CEP-CAU/BR, no sentido de recomendar ao Plenário do CAU/BR: <ul style="list-style-type: none"><li>a) O indeferimento do recurso da interessada, com a manutenção do auto de infração e da multa, e a necessidade de regularização da situação mediante o registro da pessoa jurídica no CAU; e</li></ul>





	<p>b) O envio dos autos ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) para as devidas providências.</p> <p>Considerando que consta nos autos do referido processo uma Certidão Específica Profissional emitida pelo CREA/GO em 20 de janeiro 2017, certificando que engenheiro civil possui atribuição para elaboração de projetos arquitetônicos, a comissão definiu, por meio da <b>DELIBERAÇÃO Nº 082/2017 – CEP-CAU/BR</b>:</p> <p>1 – Dar conhecimento a Presidência do CAU/BR sobre a questão para que tome as providências cabíveis.</p>
--	--

<b>13</b>	<b>Definição de pauta conjunta CEP e CEF</b>
<b>Fonte</b>	Conselho Diretor do CAU/BR
<b>Relator</b>	Coordenador Hugo Seguchi
<b>Encaminhamento</b>	<b>DELIBERAÇÃO Nº 080/2017 – CEP-CAU/BR</b> , que deliberou: 1 – Aprovar reunião conjunta entre CEP-CAU/BR e CEF-CAU/BR no período da manhã, no dia 10 de novembro de 2017, em Brasília/DF. Foram definidos como temas para discussão: <ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenação de cursos de arquitetura e urbanismo;</li><li>• Estágio supervisionado em arquitetura e urbanismo;</li><li>• Escritório modelo e empresa júnior em arquitetura e urbanismo; e</li><li>• Atividades e atribuições de arquitetos e urbanistas.</li></ul>

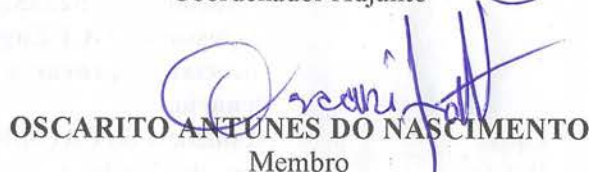
<b>14</b>	<b>Representação de membros da CEP em eventos externos – indicação de conselheiro</b>
<b>Fonte</b>	Conselho Diretor do CAU/BR
<b>Relator</b>	Coordenador Hugo Seguchi
<b>Encaminhamento</b>	Sem encaminhamento

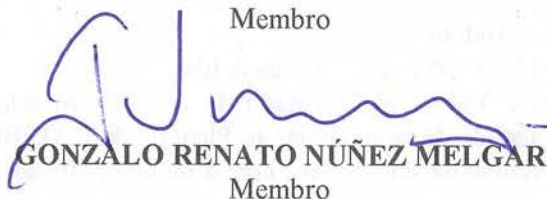
<b>15</b>	<b>EXTRA PAUTA: Protocolo nº 559837/2017 – solicitação à assessoria jurídica do CAU/BR de análise de eventual contrariedade entre a disposição do § 2º do art. 1º da Resolução CAU/BR nº 28/2012 e o art. 11 da Lei nº 12.378/2010</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/BR
<b>Relator</b>	Coordenador Hugo Seguchi
<b>Encaminhamento</b>	Após análise do parecer do chefe da Assessoria Jurídica do CAU/BR sobre a matéria, o coordenador Hugo Seguchi foi designado para fazer a análise do assunto e trazer um relatório para apreciação na próxima reunião da comissão.

  
**HUGO SEGUCHI**  
Coordenador

  
**RICARDO FONSECA**  
Coordenador Adjunto

  
**LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ**  
Membro

  
**OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO**  
Membro

  
**GONZALO RENATO NÚÑEZ MELGAR**  
Membro

  
**LAÍS RAMALHO MAIA**  
Analista Técnica